



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2018**  
**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, publicou o Edital de Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto é **a contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de Serviços Laboratoriais de Anatomia Patológica para viabilizar o funcionamento do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).**

Ocorre que, em virtude da solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, altera-se a descrição dos itens: **8.2.19 do edital, 2.2.19 do Termo de Referência (Anexo IV) e 2.19 da Minuta Contratual (Anexo V)**, onde passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

***“Atestar os óbitos e realizar todos os procedimentos necessários dos pacientes falecidos, moradores do município de Tubarão, que vierem a falecer nas dependências dos hospitais, tanto do município quanto da região, desde que o óbito tenha ocorrido nas primeiras 24 horas após o registro do paciente na unidade hospitalar onde ocorreu o óbito.”***

(...)

Leia-se:

(...)

***“Atestar os óbitos e realizar todos os procedimentos necessários na tentativa de esclarecimento da causa mortis dos pacientes falecidos por morte natural, moradores do município de Tubarão, que vierem a falecer nas dependências dos hospitais do município e da região, a qualquer momento da internação, desde que emitida solicitação médica e autorização da família ou representante legal, conforme determinação do art. 8º do Decreto nº 2059, de 26 de janeiro de 2009.”***

(...)

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia **27/11/2018, às 14:00 horas**. O recebimento dos envelopes se dará até as 13:30 do dia 27/11/2018.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 21 de novembro de 2018.

---

Daisson José Trevisol  
Diretor-Presidente